

PODER JUDICIÁRIO CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PROVIMENTO Nº 267/2016 - CGJ/AM

ALTERA os valores do ATO referente aos itens 2 B, 3B e 6B da tabela de emolumentos do Cartório de Títulos de Documentos da Pessoa Jurídica.

O Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores dos atos extrajudiciais especificamente na tabela de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas com a exclusão do valor do selo nos itens 2 B, 3B e 6B.

RESOLVE:

Art. 1º. <u>ALTERAR</u> os valores dos atos extrajudiciais especificamente na Tabela de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas com a exclusão do valor do selo nos itens 2B, 3B e 6B.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE/PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, Manaus, Am, 12

de fevereiro de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça